



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2024) conforme tabela abaixo:

Código PCA	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado unitário (R\$)	Valor estimado total (R\$)
DVPM-2024-75	BR600705	Ventilador de parede	Unidade	6	1.660,68	9.964,08
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)						9.964,08

1.2 Informa-se que os itens citados acima estavam em processo para Registro de Preços (SRP) (proc. adm. 2024/000009073-00), entretanto, o grupo que continha os sobreditos itens fracassou, consoante versa a "INFORMAÇÃO Nº 011/2024 – COLIC" (SEI 1705977).

1.3 Considerando o princípio da economia processual e da eficiência administrativa, destaca-se que as informações de demanda são oriundas do processo adm. 2024/000009073-00, por essa razão dispensou-se a elaboração de DFD para esta contratação.

1.4 Portanto, com o fito de executar devidamente o Plano de Contratações Anual do TJAM, assim como atender tempestivamente às demandas pendentes no sistema *HELPDESK*, os itens listados no item 1.1 serão adquiridos neste processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) possui espaços que não dispõem de sistema de ar condicionado e que necessitam destes ventiladores para melhorar as condições de trabalho nesses locais.

2.3 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- Resolução TJAM nº 64/2023.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante é a Divisão de Patrimônio e Material (DVPM).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução escolhida deverá seguir os critérios e práticas de sustentabilidade contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022.

4.2 Ademais, tal solução deverá melhorar as condições de temperatura dos locais onde não há sistema de climatização..

4.3 No demais, os itens desta contratação devem seguir as especificações técnicas constantes no item 6.2 deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Após pesquisa no mercado, verificou-se que os itens desta contratação possuem diversos fornecedores possíveis.

5.2 Outra definição necessária é de que forma de contratação será realizada. Dentre as disponíveis à Administração pública, podemos destacar:

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição imediata e lote único	- Em tese, é a solução mais econômica devido ao ganho de escala . - Maior interesse de participação dos fornecedores (mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta) - Não há necessidade de armazenagem , visto que os itens serão usadas de imediato .	- Dispendio total do valor
Ata de Registro de Preço (SRP)	- Entrega conforme demanda. - Não há necessidade de consumir todos os itens da ata, pois o total não é vinculado.	- Riscos de atrasos entrega do material ao longo do período de vigência da ata. - Os preços da ARP tendem a serem mais altos devido a incerteza no período que serão adquiridos.

5.3 Com base no comparativo acima, observa-se que a **Aquisição imediata e lote único** é a mais vantajosa para o TJAM;

5.4 Ademais, por trata-se de **bens comuns** nos termos da Lei 14.133/2021, pode ser utilizado o **PREGÃO ELETRÔNICO** como modalidade de licitação;

5.5 Contudo, considerando o custo administrativo do processo licitatório e a autorização legal preconizada no **inciso II do art. 75** da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras**;" (grifou-se)

5.6 Sugere-se, como mera possibilidade, realizar a sobredita contratação por dispensa de licitação. Tal sugestão justifica-se para atender o princípio da **Economicidade**, assim como o da **Eficiência administrativa**.

5.7 Entretanto, destaca-se tal decisão é prerrogativa da Alta Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 A solução escolhida é a **aquisição dos ventiladores de parede** detalhadas no item 1.1 deste ETP, com objetivo de **melhorar as condições de temperatura** de algumas unidades do TJAM.

6.2 A especificações técnicas dos itens estão listadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	VENTILADOR DE PAREDE - Eficiência energética: classe A ;; - Grade metálica; - Diâmetro da grade: 60cm ou superior; - Regulagem de inclinação; - Oscilação horizontal; - Duas ou mais velocidades; - Potência: 200W ou superior; - 110/127v Garantia mínima de 12 meses	Unidade	06

6.3 Sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de assistência técnica autorizada no território brasileiro;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Para a estimativa da quantidade desta demanda foi considerado o Plano de Contratações Anual (**PCA 2024**) já citada no item 1.1 deste estudo.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 A fim de informar o valor desta contratação como mera estimativa, utilizou-se os valores oriundos do Plano de Contratações Anual (**PCA 2024**) citados no item 1.1.

8.2 Logo, o **valor estimado** para esta contratação é de **RS 9.964,08**.

8.3 Contudo, destaca-se que os valores para esta contratação serão cotados pela Seção de Compras da Divisão de Compras e Operações e constarão no respectivo Termo de Referência (TR);

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Não obstante o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 defina o princípio do parcelamento como regra geral, visando os benefícios da economia de escala, optou-se pelo não parcelamento desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Contribuir com a melhoria do ambiente de trabalhos nas unidades do TJAM;

11.2 Executar o PCA 2024 conforme planejado.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não serão necessárias adequações quanto à implantação desta solução, porquanto esta já é utilizada atualmente no Tribunal;

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Esta contratação deverá seguir as recomendações do GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022

13.2 Os ventiladores deverão possuir selo de eficiência energética **classe A** (INMETRO).

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação, sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de Assistência Técnica Autorizada pelos respectivos fabricantes no território brasileiro. O objetivo é possibilitar o reparo dos equipamentos quando necessário e com isso otimizar a vida útil destes.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.1 Considerando que esta contratação trata aquisição de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

15.2 Todavia, com objetivo de garantir a entrega tempestiva dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que comprove o fornecimento de itens similares.

15.3 Para esta contratação, considera-se itens similares: eletrodomésticos ou equipamentos industriais em geral.

16. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

16.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos bens;

16.2 **Definitivamente**, após a inspeção e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

16.3 O Termo de referência deve prever, no prazo de 10 dias úteis, a substituição de qualquer item com defeito detectado no recebimento.

17. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

17.1 Os objetos desta contratação devem ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da nota do empenho.

17.2 O recebimento dos materiais será feito pela Divisão de Patrimônio e Materiais do TJAM, localizada na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus-AM.

18. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

18.1 Será necessária a apresentação de catálogo/manuais dos itens com o objetivo de verificação da compatibilidade destes com as especificações definidas neste

ETP/TR.

18.2 Considerando a responsabilidade ambiental do TJAM, o sobredito catálogo deve ser enviado no **formato digital** (pdf, jpeg, etc) ou indicado o site no qual tal documento possa ser visualizado.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento
Divisão de Patrimônio e Material

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

ANEXO I MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1	Entrega de itens diferente do solicitado	Falha nas especificações enviadas pelo setor requisitante	Atraso no atendimento das demandas do <i>HELPDESK</i>	Baixa	Baixo	- Ratificar as especificações técnicas junto ao setor requisitante. - TR deve prever a apresentação de catálogos junto à proposta para possibilitar a aferição das especificações do produto em relação ao edital. - Verificar por meio de documentos hábeis , o bom atendimento com relação a tempestividade nas entregas .	DVPM/ Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item, não há outro controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco	DVPM
2	Entrega de equipamentos danificados	Avaria no transporte e movimentação por parte do Contratado	Atraso no atendimento das demandas do <i>HELPDESK</i>	Baixo	Baixo	- Prever no TR a devida embalagem para evitar danos; - Prever no TR a substituição , no prazo de 10 dias, dos itens danificados.	Seção de Artefatos de Contratação	Acionar o fornecedor para a substituição conforme prazo do TR.	DVPM
3	Atraso na entrega	Atraso no transporte ou entrega	Atraso no atendimento das demandas do <i>HELPDESK</i>	Média	Baixo	- Prever no TR o prazo máximo de entrega de 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de frete aéreo .	Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item, não há outro controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco	DVPM



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 15/08/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Takeshi Souza Ishizawa, Servidor**, em 15/08/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715429** e o código CRC **ACBDFCE7**.